



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.581, DE 28 DE JUNHO DE 2024

REVOGA O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº
7.569, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de
Birigui, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o processo de doação da área para
construção e instalação do Hospital Estadual seguirá rito próprio em expediente apartado;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica revogado o inciso I do art. 1º do Decreto nº
7.569, de 14 de junho de 2024, bem como o memorial descritivo correspondente à área,
parte integrante do Decreto.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de junho
de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais